



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



Período de Avaliação: 1998/2000

Área de Avaliação: 31 - COMUNICAÇÃO/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Perfil de Excelência

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO (1999-2000)

1. Quanto à proposta do programa ou curso

Uma proposta atinge a excelência quando

- em todos os âmbitos da atividade própria da pós-graduação - pesquisa, orientação e ensino - reflete de maneira unitária, coerente, clara e fecunda o propósito precípuo da sua especialidade, a saber, formar bons pesquisadores, em se tratando de programas acadêmicos, e formar profissionais de alto nível, quando se trata de mestrados profissionalizantes;
- integra perfeitamente área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, produção intelectual e estrutura curricular de modo tal que: i) a(s) área(s) de concentração delimite(m) de maneira clara o objeto de especialidade da produção de conhecimento e da formação realizada no Programa e oferecida por ele; ii) as linhas de pesquisa constituam a restrição temática, o recorte específico da área de concentração representado pela capacidade docente instalada no Programa, num dado momento; iii) os projetos de pesquisa e a estrutura curricular reflitam e concretizem a linhas de pesquisa e área de concentração como sua execução; iv) a produção intelectual docente e discente, teses e dissertações reflitam e concretizem as linhas de pesquisa e área de concentração como seu produto;

2. Quanto ao corpo docente

- Existência de uma equipe consistente de professores contratados pela instituição, com vínculo e dedicação compatíveis com o núcleo de referência docente 6, suficiente em volume e experiência para a execução das atividades fundamentais de pesquisa, orientação e ensino de modo que nisso não se configure dependência de docentes com outro tipo de contrato, vínculo ou dedicação. O NRD6, portanto, deve ser suficiente e adequado em volume (cf. item b do quesito 5) e capacitação, constituindo-se qualquer outro conjunto de docentes em força e capacidade agregada à equipe básica de execução da proposta.
- Os docentes do NRD6 devem ser, na sua totalidade, doutores. Exceções, quando couberem, devem ser justificadas;
- Todos os docentes do NRD6 devem estar envolvidos em projetos de pesquisa;
- Diversidade de instituições de titulação da equipe docente: i), no sentido de evitar a "endogenia" na formação, os docentes devem preferencialmente titular-se em programas diferentes daqueles em que trabalham; ii) no sentido de facilitar a diversificação de formações, docentes devem preferencialmente titular-se em instituições diversas entre si. Na avaliação desse aspecto levar-se-á em consideração tanto as instituições de obtenção do título de doutor quanto as instituições em que se realizou o treinamento pós-doutoral.
- A equipe docente deve reunir especialidades suficientemente abrangentes de forma a cobrir as área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. Por outro lado, a(s) especialidade(s) do docente deve(m) ser de tal modo clara(s) que se possa reconhecer sua específica inserção na linha de pesquisa e a coerência da sua orientação e da sua atividade didática.
- Adequada política de professores e/ou pesquisadores visitantes, garantindo-se a presença de idéias, experiências, teorias e modelos de pesquisas novos, sem que isso, todavia, configure dependência de docentes externos. Presença de examinadores externos ao programa em todas as bancas de avaliação de trabalhos finais.
- O NRD6 deve ser, preferencialmente, exclusivo do programa. Justifica-se que um percentual do NRD6 possa ser compartilhado apenas quando se verifica a totalidade das condições seguintes: i) realizar-se entre dois programas de uma mesma instituição; ii) a participação do(s) docente(s) compartilhado(s) no programa em avaliação incluir todas as atividades específicas da pós-graduação (pesquisa, orientação, ensino e produção e intelectual); iii) houver uma clara indicação das atividades de pesquisa e produção intelectual específicas do programa em avaliação.

3. Quanto às atividades de pesquisa

- Linhas de pesquisa representam a especialidade de produção de conhecimento, dentro de uma área de concentração, sustentada por uma equipe de docentes; a atividade de pesquisa representa a realização concreta de tal especialidade. Devem, portanto, cobrir de maneira coerente as dimensões fundamentais da área de concentração. Por isso mesmo, i) a atividade de pesquisa deve estar inserida de forma coerente e fecunda no interior das linhas de pesquisa e da(s) área(s) de concentração; ii) a atividade de pesquisa deve ser distribuída de forma coerente e equilibrada pela(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.
- As linhas de pesquisa representam agregações da capacidade de pesquisa instalada no programa. Devem, por isso, ser em quantidade compatível com o número de docentes envolvidos;
- O projeto de pesquisa deve ser formulado de maneira a que se possa compreender claramente o objeto da investigação, a posição da pesquisa no estado do conhecimento sobre o objeto, os meios, recursos e propósitos do projeto e os resultados pretendidos.
- Deve haver uma proporção adequada entre o número de projetos de pesquisa e a dimensão do corpo docente. Cada docente não deveria coordenar mais que 1 projeto de pesquisa em andamento de cada vez, devendo as exceções serem justificadas.
- Deve haver vinculação entre a pesquisa discente e o projeto e/ou linha de pesquisa do docente que o orienta.
- Será valorizada a experiência de instâncias internas ao programa de acompanhamento da pesquisa docente.
- Será valorizada a existência de suportes técnicos para a difusão da pesquisa realizada pela comunidade científica da área.



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



h) Será valorizada a existência de pesquisas conduzidas por grupos de professores.

4. Quanto às atividades de formação

a) O conjunto de disciplinas e seminários deve ser coerente com a proposta do programa e se inserir na área de concentração e nas linhas de pesquisa.

b) Tanto do ponto de vista do elenco quanto da perspectiva da oferta, as disciplinas e seminários devem ser em volume adequado em relação à dimensão do corpo discente, à creditação exigida do estudante, ao número e especialidade das linhas de pesquisa. Deve, além disso, ser em número suficiente para assegurar reais opções aos discentes.

c) Os orientadores devem ser doutores e estar envolvidos nas atividades de pesquisa e ensino do programa. Preferencialmente, para o mestrado, e necessariamente, para o doutorado, os orientadores devem estar titulados e vinculados às atividades de pós-graduação em sentido estrito há pelo menos três anos.

d) A oferta de disciplinas no período da avaliação deve mostrar uma participação equilibrada da equipe docente do NRD6.

e) Em programas cujos docentes se dediquem exclusivamente ao mestrado e/ou ao doutorado, considera-se que um docente do NRD6 possa orientar adequadamente até o número de 10 estudantes ao mesmo tempo. Em programas cujos docentes se dediquem também a atividades de graduação, considera-se que o docente do NRD6 possa orientar adequadamente até o número de 6 estudantes ao mesmo tempo.

5. Quanto ao corpo discente

a) O fluxo de estudantes deve ser equilibrado, considerando-se um fluxo adequado aquele em que 60% dos que ingressem no programa sejam, ao fim do período regular de formação, titulados. Será considerado como atenuante legítimo desse critério as não-titulações de matriculados que forem decorrentes de iniciativas de desligamento realizados pelo programa, que forem realizadas dentro de um projeto pedagógico coerente com a sua proposta, nos dois primeiros semestres de vinculação do estudante ao programa e forem consignadas de forma clara na parte descritiva do relatório Capes.

b) A dimensão do NRD6 com relação ao volume de alunos será considerada adequada quando se respeitarem os seguintes parâmetros: i) em programas cujo NRD6 dedique-se integral e exclusivamente ao mestrado/doutorado, 1 docente para cada 12 discentes; ii) em programas cujo NRD6 dedique até 60% da sua carga horária ao mestrado/doutorado, 1 docente para cada 7 discentes. Em todo o caso, deve-se assegurar que a dimensão do NRD6 seja suficiente para a orientação e acompanhamento de todos os alunos e para a execução da estrutura curricular.

6. Quanto a teses e dissertações

a) A média da duração da titulação discente não deve ultrapassar 30 meses para o mestrado e 50 meses para o doutorado. Para fins de qualificação da excelência, considerar-se á apenas o tempo médio de titulação, desprezando-se os índices do tempo médio de titulação de bolsistas, tempo médio de bolsa e tempos médios de titulação de bolsistas em relação ao tempo médio de titulação de não bolsistas.

b) Os titulados devem preferencialmente ter sido orientados por docentes do núcleo de referência principal. Será caracterizada dependência de orientadores externos quando o número de titulados orientados por professores externos a esse núcleo ultrapassar 30% do total dos titulados no período.

c) As titulações devem ser vinculadas a área de concentração e linha de pesquisa do orientador.

c) Serão valorizados os estágios de pesquisa e formação no exterior dos doutorandos.

7. Quanto à produção intelectual

a) A produção intelectual em geral deve ser de boa qualidade, regular e distribuir-se de forma equilibrada pela totalidade da equipe docente, tomando-se como base o núcleo de referência docente principal.

b) No caso da publicação, será considerado indicio de excelência o número de dois títulos em artigos e/ou capítulos de livros ou um livro publicado por ano por professor do programa.

c) A produção discente não deve se limitar a dissertações e teses, sendo também valorizados publicações, apresentações de trabalho, atividades técnicas e artísticas etc. desde que vinculados às atividades específicas de formação desenvolvidas no programa.

d) produção técnica - critérios a serem gerados pelas comunidades científicas das áreas de comunicação e ciências da informação;

e) produção artística - critérios a serem gerados pela comunidade científicas das áreas de comunicação e ciências da informação;

8. Quanto ao espírito que deve nortear a avaliação

Em termos gerais, julga-se que um programa considerado excelente deverá já ter sedimentado o preenchimento das exigências dos quesitos I, II e IV (respectivamente: Proposta do Programa, Corpo Docente, Atividade de Formação), que são quesitos de garantia para a obtenção de resultados, sendo recomendável que, no cômputo geral, esses quesitos tenham o peso de 20%. A grande ênfase, por



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



consequente, deve recair sobre os quesitos constantes de III, V, VI e VII (respectivamente: Atividade de Pesquisa, Corpo Discente, Teses e Dissertações e Produção Intelectual), já que os itens destes quesitos dizem respeito a resultados efetivamente obtidos, indicadores indiscutíveis da excelência do programa, cabendo, por isso, a esses quesitos um peso de 80% no cômputo da avaliação.

Ponderação dos Quesitos

| Quesitos | Pesos |
|---------------------------|------------|
| I Proposta do Programa | xxx |
| II Corpo Docente | 10.00 |
| III Atividade de Pesquisa | 20.00 |
| IV Atividade de Formação | 10.00 |
| V Corpo Discente | 15.00 |
| VI Teses e Dissertações | 20.00 |
| VII Produção Intelectual | 25.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

Ponderação dos Ítens

I - Proposta do Programa

| Ítens | Pesos |
|---|------------|
| 1 Coerência e consistência da Proposta do Programa. | xxx |
| 2 Adequação e abrangência das Áreas de Concentração. | xxx |
| 3 Adequação e abrangência das Linhas de Pesquisa. | xxx |
| 4 Proporção de docentes, pesquisadores, discentes-autores e outros participantes. | xxx |
| 5 Intercâmbio acadêmico nacional e internacional. | xxx |
| Soma dos Pesos | xxx |

II - Corpo Docente

| Ítens | Pesos |
|--|------------|
| 1 Composição e atuação do corpo docente; vínculo institucional e dedicação. | 25.00 |
| 2 Dimensão do NRD6 relativamente ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa. | 25.00 |
| 3 Abrangência, especialização do NRD6 relativamente às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6. | 25.00 |
| 4 Intercâmbio ou renovação do corpo docente. Participação de outros docentes. | 25.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

III - Atividade de Pesquisa

| Ítens | Pesos |
|---|------------|
| 1 Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração. | 20.00 |
| 2 Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa. | 25.00 |
| 3 Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6. | 20.00 |
| 4 Participação do corpo discente nos Projetos de Pesquisa. | 20.00 |
| 5 Suportes tecnológicos para a pesquisa | 15.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

IV - Atividade de Formação

| Ítens | Pesos |
|--|------------|
| 1 Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa. | 30.00 |
| 2 Distribuição da carga letiva e carga horária média. Participação de outros docentes. | 30.00 |
| 3 Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente. | 30.00 |
| 4 Atividades letivas e de orientação nos cursos de graduação. | 10.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

V - Corpo Discente

| Ítens | Pesos |
|--|-------|
| 1 Dimensão do corpo discente em relação à dimensão do NRD6. | 25.00 |
| 2 Número de orientandos em relação à dimensão do corpo discente. | 25.00 |
| 3 Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente. | 25.00 |



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



Ponderação dos Ítems

V - Corpo Discente

| Ítems | Pesos |
|--|------------|
| 4 Número de discentes-autores da pós-graduação em relação à dimensão do corpo discente [e participação de discentes-autores da graduação]. | 25.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

VI - Teses e Dissertações

| Ítems | Pesos |
|---|------------|
| 1 Vínculo das teses e dissertações com Áreas de Concentração e com Linhas e Projetos de Pesquisa; adequação ao nível dos cursos. | 25.00 |
| 2 Tempo médio de titulação de bolsistas; tempo médio de bolsa. Relação entre os tempos médios de titulação de bolsistas e de não bolsistas. | 25.00 |
| 3 Número de titulados em relação à dimensão do NRD6. Participação de outros docentes. | 25.00 |
| 4 Qualificação das Bancas Examinadoras. Participação de membros externos. | 15.00 |
| 5 Estágio de pesquisa e formação no exterior de Doutorandos. | 10.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |

VII - Produção Intelectual

| Ítems | Pesos |
|---|------------|
| 1 Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa ou Teses e Dissertações. | 30.00 |
| 2 Qualidade dos veículos ou meios de divulgação. | 25.00 |
| 3 Quantidade e regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes. | 35.00 |
| 4 Autoria ou co-autoria de discentes. | 10.00 |
| Soma dos Pesos | 100 |